



H/C Manoel  
(Substituir)

# Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.553, de 23 de dezembro de 2005.**

## **ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.703, de 19 de dezembro de 2005,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 6.062,00 (seis mil e sessenta e dois reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.703, de 19 de dezembro de 2005, com as seguintes classificações orçamentárias:

#### **Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824400301.130- PEAS/ASEMA - Contrapartida	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2559).....	R\$ 1.048,00
3.3.9.0.39.43.00.00 – Serviços de Energia Elétrica (2560).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.39.58.00.00 – Serviços de Telecomunicações (2561).....	R\$ 400,00

#### **Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824400301.131- PEAS/ABRIGO-ALBERGUE - Contrapartida	
3.3.9.0.30.24.00.00 – Material para Manutenção de Bens Imóveis (2562).....	R\$ 1.276,00

#### **Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824300271.132- PEAS/ABRIGOS - Contrapartida	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2563).....	R\$ 700,00
3.3.9.0.32.04.00.00 – Material Educacional e Cultural (2564).....	R\$ 500,00

#### **Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824100251.133- PEAS/CONVIVER IDOSOS - Contrapartida	
3.3.9.0.30.20.00.00 – Material de Cama, Mesa e Banho (2565).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2566).....	R\$ 600,00

#### **Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

##### **Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824200261.134- PEAS/PPD - Contrapartida	
3.3.9.0.30.14.00.00 – Material Educativo e Esportivo (2567).....	R\$ 400,00
3.3.9.0.30.23.00.00 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos (2568).....	R\$ 338,00

**SOMA.....R\$ 6.062,00**



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**

Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



## Município de Santa Cruz do Sul

**Art. 2º** – Servirá como recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSO PRÓPRIOS – FMAS**

1301-0824400292.097- Programas de Assistência Social

4.4.5.0.42.01.00.00 – Instituições de Caráter, Assistencial ou Cultural

(2027).....R\$ 6.062,00

**SOMA.....R\$ 6.062,00**

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**

Junto com você